

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA TRE-CE Nº 546/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 2024.0.000011139-6,

RESOLVE determinar o retorno às Zonas Eleitorais da Capital da servidora e dos servidores relacionados no quadro abaixo, anteriormente lotados na Central de Atendimento ao Eleitor – CEATE.

NOME	MATRÍCULA	ZONA ELEITORAL
Manoel Gonçalves Rodrigues	91210	3ª ZE
Norma Jamille Melo Angelim Araújo	89563	
Carlos Alberto Nunes Rodrigues	82089	93ª ZE
Ricardo Sérgio Branco Parente	84790	115ª ZE
José Maelson Oliveira Barbosa	69113	116ª ZE

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 4 de junho de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 04/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000645061&crc=FE61511D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000645061** e o código CRC **FE61511D**.